



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências  
Contábeis  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 248 - Bairro Santa Monica,  
Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3291-5904 - [www.ppgcc.facic.ufu.br](http://www.ppgcc.facic.ufu.br) - [ppgcc@facic.ufu.br](mailto:ppgcc@facic.ufu.br)



### **Chamada Interna nº 01/2022**

Processo nº 23117.002528/2021-44

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

### **Seleção para a realização de Doutorado Sanduíche no Exterior Para saídas de setembro a novembro de 2022.**

A Coordenação da Pós Graduação em Ciências Contábeis/UFU torna pública a chamada destinada a candidaturas para bolsas na modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior (Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior -PDSE CAPES) **edital CAPES nº 10/2022**[\[1\]](#).

O referido edital indica os requisitos que deverão ser apresentados pelos candidatos interessados à bolsa sanduiche (PDSE) no ato da inscrição e que serão, posteriormente, analisados pela comissão designada pela coordenação. O Prazo de inscrição será **de 20 de fevereiro de 2022 até 15 de março de 2022**. Os documentos deverão ser enviados ao e-mail da coordenação do PPGCC: [ppgcc@facic.ufu.br](mailto:ppgcc@facic.ufu.br).

O candidato interessado deve apresentar:

- declaração de conclusão dos créditos até 15/03, e, na ausência, demonstrar a possibilidade de conclusão dos créditos restantes após a realização das atividades no exterior, sem prejuízo da pesquisa e dos prazos regimentais do programa;
- Comprovante de aprovação em exame de qualificação até 15/03/2022 e, na ausência, declaração justificada da existência de tempestividade da realização de qualificação até o 30º mês do ingresso no programa;
- Projeto/Plano de Pesquisa conforme formatação exigida pelo Edital da CAPES;
- Comprovação da proficiência linguística mínima (conforme edital da CAPES);
- Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição de origem, com a previsão de defesa da tese, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a

identificação do título projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;

- Declaração pelo candidato de não existência de outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal;
- Declaração de não existência de outras bolsas no Brasil provenientes de recursos da Capes ou de outros órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal. Caso exista, apresentar declaração de ciência da necessidade de requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior.
- Comprovante de cadastro no ORCID.

### **Ricardo Rocha de Azevedo**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis  
Portaria R Nº 4046/2021

---

[1] Link de acesso ao edital CAPES: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-10/2022-programa-institucional-de-doutorado-sanduiche-no-externor-pdse-380594208>



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Azevedo, Coordenador(a)**, em 18/02/2022, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3385868** e o código CRC **9406C76A**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.010793/2022-87

SEI nº 3385868